



EDITAL DO XI PRÊMIO SBPC/GO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA EDIÇÃO 2025

1 - DO PRÊMIO

1.1 - Fica instituído o “XI Prêmio SBPC/GO de Popularização da Ciência - 2025”, como incentivo aos pesquisadores de graduação e pós-graduação, bem como concluintes dos cursos a partir de janeiro de 2024.

1.2 - O “Prêmio de Popularização da Ciência da Secretaria Regional da SBPC/GO” é concedido como reconhecimento pela produção científica e estímulo aos pesquisadores de graduação e pós-graduação e recém-graduados e pós-graduados. Contempla ainda, relatos de projetos de extensão concluídos ou em andamento.

1.2.1 - O “Prêmio de Popularização da Ciência da Secretaria Regional da SBPC/GO” – Edição 2025, contemplará duas categorias: “Pesquisa” e “Extensão”.

1.2.2 - Dentre os inscritos na categoria “Pesquisa”, serão escolhidos 24 trabalhos que obtiverem maior pontuação, sendo selecionados 4 por área de conhecimento. Caso o número total de trabalhos escolhidos por área não seja alcançado, os 24 trabalhos serão completados com os trabalhos mais pontuados das demais áreas.

1.2.3 - As áreas de conhecimento serão assim consideradas:

- A - Ciências Exatas e da Terra (inclui Engenharias e Ciências Agrárias)
- B - Ciências Biológicas
- C - Ciências da Saúde
- D - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
- E - Letras e Linguística
- F - Música e Artes

1.2.4 - Dentre os inscritos na categoria “Extensão”, serão escolhidos 4 trabalhos que obtiverem maior pontuação, independentemente da área de conhecimento.

1.3 - Os 28 trabalhos selecionados darão origem a uma publicação em forma de *e-book*, cujos capítulos terão como autores: o (a) acadêmico (a) ou egresso (a) de graduação ou pós-graduação (autor/a), obrigatoriamente seu/sua orientador/a e possíveis colaboradores, não ultrapassando o número máximo de 5 autores.

1.4 - Fica sob a responsabilidade da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, regional de Goiás (SBPC/GO), a coordenação editorial e gráfica do *e-book*, que ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária.

1.5 - Fica sob a responsabilidade do (s) autor (es) e orientador (a) a correção ortográfica de todo o trabalho, antes da publicação, observando todas as recomendações de formatação, caso seja solicitada pela Comissão Organizadora.

1.6 - Os trabalhos vencedores do XI Prêmio de Popularização da Ciência da Secretaria Regional da SBPC/GO serão agraciados com um diploma de mérito que será entregue em cerimônia, durante a realização de evento promovido pela Secretaria Regional da SBPC/GO.

1.7 - Os trabalhos encaminhados terão como público-alvo professores e estudantes da Educação Básica, portanto, devem ser redigidos impreterivelmente com linguagem adequada e acessível, como forma de promover a popularização da ciência e do conhecimento, valorizando-se a importância social do desenvolvimento do projeto de pesquisa ou de extensão em questão.

1.8 - Serão fortemente valorizados trabalhos que tenham como foco a popularização da Ciência, ações em ambientes formais e não formais, direcionadas a estudantes e professores da Educação Básica.

1.9 - Os trabalhos encaminhados, obrigatoriamente, devem estar vinculados a uma Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em Goiás.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - A inscrição na presente premiação é gratuita e aberta a pesquisadores e extensionistas de graduação e pós-graduação ou egressos de cursos com conclusão a partir de janeiro de 2024, com diploma ou ata de defesa em IES pública ou privada localizada em Goiás, cadastrada no Ministério da Educação. O pesquisador deverá ter ciência de que a qualquer momento durante a vigência deste edital a comprovação poderá ser solicitada.

2.2 - Dentre os inscritos, um (1) dos autores, obrigatoriamente, deverá ser associado da SBPC¹, vinculado à Regional Goiás, com anuidade quitada referente ao ano 2025. A comprovação da associação emitida pela SBPC Nacional deverá ser anexada em campo próprio no formulário de inscrição.

2.3 - Cada autor, independentemente da categoria (acadêmico (a), orientador (a) ou colaborador (a)) poderá ter seu nome vinculado a apenas um (1) trabalho submetido, sob pena de desclassificação/eliminação do último trabalho submetido em que consta o seu nome em duplicidade.

2.4 - Os (As) interessados (as) em participar desta premiação deverão se submeter às condições de participação, bem como às normas de apresentação do trabalho, sob pena de desclassificação/eliminação.

2.5 - Fica vedada a participação na premiação dos membros da Comissão Organizadora e Avaliadora.

2.6 - Os premiados se comprometem a participar do Projeto SBPC vai à Escola, vinculado à Regional Goiás, com ações ligadas ao trabalho submetido, caso seja solicitado.

3 - DA INSCRIÇÃO, DO ENVIO DO TRABALHO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 - A inscrição deverá ser feita pelo (a) autor (a) 1 ou pelo (a) orientador (a) do dia 01/04/2025 até 17/08/2025, no seguinte link: <https://forms.gle/k5Zf6fhDaDVqL5Gh7> . Os resultados dos trabalhos premiados serão divulgados no dia 01/10/2025 no *site* da SBPC – Regional Goiás (www.sbpcgoias.com) ou em nossas redes sociais. Ressalta-se que a data de divulgação está sujeita a alteração, em função dos trabalhos realizados pela Comissão Avaliadora e Organizadora.

3.2 - De acordo com a Resolução nº 466/2012 e a Resolução nº 510/2016, “toda pesquisa envolvendo seres humanos deve ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)”, de forma que, caso receba sua aprovação, possa ser iniciada em seguida a coleta de dados, conforme previsto em ambas as resoluções. Já a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008 (Lei “Arouca”) estabelece “[...] procedimentos para o uso científico de animais [...]”. Assim, deverá ser marcado no formulário de inscrição no campo solicitado se o trabalho passou ou não pelo CEUA ou CEP. Caso a resposta seja positiva, o pesquisador

¹Site para acesso e informações, caso não seja associado ainda: <http://portal.sbpcnet.org.br/socios/associe-se/>

deverá ter ciência de que a qualquer momento durante a vigência deste edital o parecer de aprovação poderá ser solicitado.

3.3 - O trabalho submetido deverá ter no máximo 5 autores: o (a) acadêmico (a) ou egresso (a) de graduação ou pós-graduação (autor/a), e obrigatoriamente seu/sua orientador/a e possíveis colaboradores.

3.8 - Todo e qualquer ônus decorrente da participação nesta premiação é de exclusiva responsabilidade dos participantes, bem como todo e qualquer ônus em relação aos possíveis descuidos com conteúdo, a linguagem e/ou digitação do texto também são de inteira responsabilidade dos autores.

4 - NORMAS PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO TRABALHO

4.1 - Os trabalhos, de ambas as categorias (Pesquisa e Extensão), deverão ser encaminhados na forma de resumo expandido conforme o modelo disponibilizado no seguinte link: <https://goo.su/UekbR>. Este deverá ser feito *download* e anexado ao formulário de inscrição. O resumo deve ser escrito em português, seguindo os padrões gramaticais vigentes da norma culta, digitado com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, contendo o mínimo de 3 e o máximo de 5 páginas, contando com as referências. O título do trabalho deve ser digitado em caixa-alta. O autor deverá indicar em qual categoria e área do conhecimento o trabalho se insere. Deverão ser relacionadas de 3 a 5 palavras-chaves. Os subtítulos no corpo do trabalho são livres, bem como gráficos, tabelas, figuras, esquemas, fotografias, dentre outros recursos gráficos. As citações diretas no corpo do texto devem atender a seguinte orientação: citação longa (mais de 3 linhas) - Fonte tamanho 10; recuo de 4 cm da margem esquerda; espaçamento das entrelinhas da citação deve ser simples; alinhamento justificado; citação direta curta (até 3 linhas): deve ser inserida no corpo do texto entre aspas e seguir a formatação do texto. As referências devem ser colocadas em ordem alfabética, ter alinhamento justificado, em espaço simples e separadas entre si por um espaço.

4.2 - No trabalho deverá constar a certificação de revisão pelo (a) orientador (a) em uma nota de rodapé na primeira página do trabalho, escrita em fonte *Times New Roman*, tamanho 10, com o seguinte texto preenchido “Trabalho revisado por: Nome do(a) orientador(a) do trabalho/Instituição/Departamento e e-mail”.

4.3 - A fonte financiadora deverá ser citada ao fim do trabalho, quando for o caso.

4.4 - Os trabalhos devem ser encaminhados em local próprio no Formulário citado no item 3.1, em dois formatos: PDF (sem identificação dos autores, sem nota de revisão do (a) orientador (a), sem identificação da instituição); Word (com a nota de revisão do orientador e demais identificações dos autores e instituição). Aqueles que não atenderem a estas recomendações serão desclassificados. Não é permitida a retirada da logomarca do Prêmio.

5 - DO JULGAMENTO E DA AVALIAÇÃO

5.1 - Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora, formada especialmente para esta finalidade, designada em reunião da Comissão Organizadora presidida pelo (a) Secretário (a) Regional da SBPC/GO.

5.2 - A Comissão Organizadora desta premiação garantirá o sigilo da identidade dos participantes para os membros da Comissão Avaliadora em relação ao trabalho avaliado por estes.

5.2.1 - A Comissão Avaliadora selecionará os trabalhos com base nos seguintes critérios:

AVALIAÇÃO				
CRITÉRIOS		DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA
1	Enquadramento formal/ Tratamento Metodológico/ Métodos e Técnicas	Observância dos padrões formais para a apresentação do trabalho. Uso das fontes e citações.	0 a 10	
3	Fundamentação	Argumentação fundamentada e contextualizada na temática proposta.	0 a 10	
4	Linguagem	Objetividade, concisão e adequação de linguagem para difusão do conhecimento. Tornar acessível a informação contida na sua pesquisa à sociedade.	0 a 25	
5	Conteúdo e relevância social	Mérito do conjunto de conclusões e da aplicabilidade social. Caráter inovador do conjunto de ideias principais e articulação com a realidade social, econômica, política, cultural e tecnológica.	0 a 25	
6	Popularização da Ciência	O trabalho tem como foco a popularização da Ciência, ações em ambientes formais e não formais, e direcionadas a estudantes e professores da Educação Básica.	0 a 30	
NOTA FINAL				

5.3 - Os critérios de desclassificação dos trabalhos são:

- I. Plágio total ou parcial;
- II. Não atendimento à estrutura formal do Resumo Expandido (conforme item 4);
- III. Soma final dos pontos inferior a 70.

5.4 - As decisões da Comissão Avaliadora não serão susceptíveis de recursos e impugnações em qualquer fase do processo de avaliação e classificação.

6 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 - É de responsabilidade dos autores dos trabalhos enviados o acompanhamento do andamento da premiação no site da SBPC/GO.

6.2 - Ao encaminhar a ficha de inscrição, cada candidato declarará estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

6.3 - As referências aos trabalhos premiados com o “XI Prêmio de Popularização da Ciência da Secretaria Regional da SBPC/GO” deverão ser inscritas da seguinte forma: “Trabalho premiado no XI Prêmio de Popularização da Ciência da Secretaria Regional da SBPC/GO - 2025, promovido pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-Goiás”.

6.4 - Aos trabalhos não selecionados, bem como as avaliações destes, serão garantidos o anonimato e sigilo e seu posterior descarte.

6.5 - Os autores dos trabalhos publicados e a Secretaria Regional da SBPC/GO, representada pela Secretária Regional da SBPC/GO, estabelecem entre si, um termo de licenciamento de direitos autorais, na forma da lei.

6.6 - As dúvidas referentes ao edital poderão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico sbpcgoias@gmail.com

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do Prêmio SBPC/GO de Popularização da Ciência